REITORIA

# TERMO ADITIVO 02/2011 – UENP / IDCC

**TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O IDCC E A UENP VISANDO A CERTIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A **Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual em regime especial, criada através da Lei Estadual nº 15.300/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.100/0001-54, localizada na Avenida Getúlio Vargas,580 na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor *em exercício*, Rinaldo Bernardelli Junior, RG sob o nº 1.439.146-0 - SSP/PR e CPF sob o nº 306.873.819-91, e o **Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC)**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Rua Pará, 1122 - sala 53, na cidade de Londrina, neste ato representado pelo seu presidente executivo, Zulmar Fachin, RG sob o nº 3.026.425-8 e CPF sob o nº 368.258.599-00, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a certificação pela UENP do curso de pós-graduação *lato sensu* em **Direito do Trabalho e Direito Previdenciário** pelo IDCC na modalidade presencial **na cidade de Londrina**.

**Parágrafo Primeiro** – O projeto pedagógico do curso (anexo a este termo) preenche os requisitos da resolução nº 025/2011 do Conselho de Administração da UENP, e contem:

I . justificativa e objetivos do curso

II. relação das disciplinas com respectiva carga horária, ementa e corpo docente;

III. período de realização do curso e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

IV. local e cronograma das disciplinas;

V. infraestrutura para a realização do curso;

VI. obrigatoriedade da apresentação de trabalho de conclusão de curso;

VII. declaração da instituição promotora de que o curso cumpre todas as disposições da Resolução 01/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O IDCC fará 15 (quinze) repasses mensais no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, depositados até o dia 15 (quinze) de cada mês na conta de titularidade da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sendo que a primeira parcela será depositada no dia 15 (quinze) de março de 2012, perfazendo o montante de 15.000,00 (quinze mil reais). Nenhuma outra taxa ou despesa terá o IDCC.

**Parágrafo Único** – O Curso é anual, embora seja facultado o ingresso de alunos em dois momentos distintos (fevereiro e agosto), sendo que o valor acima referido (R$ 15.000,00) será pago para cada Curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPRESENTANTES DAS PARTES**
Os partícipes indicarão seus representantes para o acompanhamento das ações descritas neste termo, mediante troca de correspondências.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**
A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado – DIOE, por conta da UENP, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida suscitada em razão do presente Termo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2011.

**Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior**
Reitor *em exercício* da UENP

***Prof. Dr. Zulmar Fachin***
Presidente Executivo do IDCC

1ª Testemunha
Nome: Fabiana Puccini
CPF: 830.405.019-68

2ª Testemunha
Nome: Patricia Eliane da Rosa Sarreto
CPF: 673.816.429-72

**ANEXO I**

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CUSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO

## 1 NOME DO CURSO

Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Localizado na área do Direito. Oferta presencial.

## 2 JUSTIFICATIVA

O Direito do Trabalho e o Direito Previdenciário são dimensões jurídicas destinadas à proteção e concretização do Direito. Sua importância na vida cotidiana das pessoas é extraordinária. O Direito do Trabalho assegura um mínimo de direitos aos trabalhadores, no que tange às relações contratuais trabalhistas. Já por meio do Direito Previdenciário garante os direitos das pessoas que, de algum modo, recebem benefício previdenciário.

Tanto o Direito do Trabalho quanto o Direito Previdenciário têm posição de relevo. É estudado no bacharelado e, também, na pós-graduação. Nos dias atuais, em razão de freqüentes e amplas reformas legislativas. Tais leis estão a suscitar dúvidas nos aplicadores do Direito. Exigem, por outro lado, permanente atualização dos estudiosos do Direito.

## 3 OBJETIVOS

Refletir sobre questões relevantes para o Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário para a sociedade, numa perspectiva humanista e de concretização da cidadania.

Formar profissionais comprometidos com a transformação da realidade social.

Promover estudos e debates sobre temas de direito material e processual do trabalho com grandes autoridades jurídicas do País, contribuindo para formação profissional de Advogados, Juízes, Promotores de Justiça e Procuradores Jurídicos atuantes em Londrina e na região.

Contribuir positivamente para o desenvolvimento jurídico regional em duas dimensões: primeiro, na formação de profissionais do Direito; segundo, na preparação de bacharéis em Direito que pretendem iniciar carreira no Magistério Superior.

Possibilitar, especificamente, a realização de pesquisa sobre temas delimitados, orientando os aplicadores do Direito acerca de questões polêmicas. Nesse sentido, prevê a possibilidade de publicação, em forma de livros ou artigos, das pesquisas realizadas.

## 4 PÚBLICO-ALVO

Juízes, Promotores de Justiça, Advogados, Professores, Procuradores, Bacharéis em Direito, economistas, contadores, administradores e áreas pertinentes.

## 5 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Necessidade específica. Metodologia ativa, normal, interativa.

## 6 COORDENAÇÃO

Zulmar Antônio Fachin. Fone: (43) 3342-7571. (43) 3326-0475. (43) 9929-5292. E-mail: zulmarfachin@uol.com.br; constitucional@sercomtel.com.br; idcc@idcc.org.br; Titulação: Doutor (UFPR). Contratação mediante contrato de trabalho, com remuneração mensal. Experiência acadêmica: Docente de Ensino Superior, na área do Direito, desde 1994, lecionando na Graduação, Especialização e Mestrado. Autor de 9 (nove) livros, sendo 8 (oito) na área do Direito. Experiência profissional: exercício da advocacia por 15 (quinze) anos; coordenador da Escola Superior de Advocacia (regional Londrina) há 3 (três) anos e coordenador de Especialização na PUCPR por três anos; Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IDCC – Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (2007-2010), totalizando 12 (doze) cursos.

## 7 CARGA HORÁRIA

O Curso terá 360 (trezentas e sessenta) horas/aula. Todas as aulas serão ministradas em sala de aula, alternando atividades teóricas e práticas, realizadas em grupo ou individualmente. Serão destinados 120 dias ao trabalho de conclusão de curso após o término dos créditos.

## 8 PERÍODO E PERIODICIDADE

O período de duração do Curso será de 26 de novembro 2011 a 09 de dezembro de 2012. Periodicidade: as aulas serão realizadas às sextas-feiras, das 19h às 22h40min, e aos sábados, das 08h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min. Serão computadas 5 (cinco) horas/aula por turno.

## 9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### DIREITO CONSTITUCIONAL SOCIAL – 30 horas

**EMENTA:**

Constituição e sociedade. Poder constituinte. Emendas constitucionais. Ações constitucionais. Constitucionalismo Social.

### DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO – 45 horas

**EMENTA:**

Formação Histórica. Conceito. Características. Princípios. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Contrato Individual do Trabalho. Validade do Contrato de Trabalho. Características do Contrato de Trabalho. Classificação dos Contratos de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Remuneração e Salário. Jornada de Trabalho. Alteração, Suspensão e Interrupção. Rescisão. Aviso Prévio. Estabilidade e FGTS.

### DIREITO COLETIVO DO TRABALHO – 30 horas

**EMENTA:**

Conceito. Organização Sindical. Natureza Jurídica. Princípios da Liberdade Associativa e Sindical e da Autonomia Sindical. Proteção ao Dirigente Sindical. Associação Profissional. Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Incorporação das Cláusulas Normativas no Contrato de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Greve

**PROCESSO, EXECUÇÃO E RECURSO – 45 horas**
**EMENTA:**
Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Pressupostos Processuais. Acesso à Justiça do Trabalho Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição. Dissídio individual. Sentença. Coisa julgada. Execução Trabalhista. Liquidação Trabalhista. Execução Trabalhista por quantia certa contra devedor solvente. Exceção de pré-executividade no Processo do Trabalho. Embargos de Terceiro. Execução por prestações sucessivas. Recursos em espécie.

**TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO DO TRABALHO - 40 horas**
**EMENTA:**
Sociologia do Trabalho. Direitos da Personalidade nas Relações Trabalhistas. Assédio Moral no Ambiente do Trabalho. Direitos do Trabalhador na Constituição de 1988. Súmulas do TST. Direitos Humanos e o Trabalho. Trabalho e Dignidade Humana. Organização Internacional do Trabalho.

**SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL – 30 horas**
**EMENTA:**
Constitucionalização do Direito Previdenciário. Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Benefícios Previdenciários. Reformas Previdenciárias.

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO (custeio e benefícios) – 45 horas**
**EMENTA:**
Lei de Custeio. Fontes de Custeio. Lei de Benefícios. Tipologia dos Benefícios Previdenciários.

**TEMAS AVANÇADOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - 45 horas**
**EMENTA:**
Estado do Bem-estar Social. Velhice e Dignidade Humana. Globalização e Direitos Sociais.

**CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS - 30 horas**
**EMENTA:**
Cálculos Trabalhistas. Cálculos Previdenciários. Liquidação de Sentença.

**METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA – 20 horas**
**EMENTA:**
A organização da vida acadêmica. Normas da ABNT: estrutura, formatação e referências. Teoria do conhecimento: senso comum, senso crítico, ciência e Direito. A formação do espírito científico, verdade científica. A pesquisa Científica: conceito, classificação, métodos. As etapas da investigação científica: levantamentos de dados, registros de informações e redação do relatório. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. O trabalho monográfico e suas especificidades. Métodos de estudo: métodos de abordagem e de

procedimentos, técnicas. Leitura, fichamento, resenha, paráfrase, organização do trabalho científico. A elaboração de Artigo. A utilização das referências. Análise de fontes jurídicas.

## 10 CORPO DOCENTE

Alessandro Zenni (Doutor, PUCSP)
Aloizio Henrique Ferreira (Mestre, Cesumar)
Antonio Carlos Lovato (Mestre, UEL)
César Bessa (Doutorando, UFPR)
Cristiane Sigh Bezerra (Mestre, Cesumar)
Danilo Del'Arco (Especialista, UEL)
Dinaura Godinho Pimentel Gomes (Doutora, PUCSP)
Flávio Bento (Doutor, PUCSP)
Iuasy Faria Martins (Mestre, PUCSP)
João Vicente Capobiango (Mestre, UEL)
José Affonso Dallegrave Neto (Doutor, UFPR)
José Antonio Cordeiro Calvo (Especialista, UEL)
José Aparecido dos Santos (Juiz do Trabalho)
Leda Maria Messias da Silva (Doutora, PUCSP)
Lourival José de Oliveira (Doutor, PUCSP)
Luis Henrique Vieira (Mestrando, Cesumar)
Luiz Eduardo Gunther (Doutor, UFPR)
Manoel Antonio Teixeira Filho (Doutor, UFPR)
Marco Antonio Villatore (Doutor, UFPR)
Marcos Ramalho Queiroz (Doutorando, PUCSP)
Mauro César Martins de Souza (Doutor, PUCSP)
Ozório César Campaner (Mestre, PUCSP)
Reginaldo Melhado (Doutor, Espanha)
Renato Lima Barbosa (Doutor, UFPR)
Sandra Cristina de Paula (Mestre, UEL)
Sérgio Luiz Rocha Pombo (Doutor, UFSC)
Sérgio Pinto Martins (Doutor, USP)
Vinicius Fernandes (Especialista, UEL)
Zulmar Fachin (Doutor, UFPR)
OBS.: outros Professores poderão ser incluídos

## 11 METODOLOGIA

O Curso terá aulas expositivas, debates, trabalhos em equipe, trabalhos individuais, promovendo, sempre o espírito crítico. Sendo assim, as metodologias vão do positivismo à dialética, instrumentos para se chegar ao conhecimento. Serão utilizados métodos adequados que contribuam decisivamente à aprendizagem, sendo assim são muitas as competências aplicadas: aberturas de espaços para discussões em torno de situações que permitam efetivamente ao aluno formular não só problemas, como também hipóteses; os alunos serão orientados a pensar segundo os rigores da lógica, pré-requisito para que sejam capazes de

elaborar pensamentos coerentes e coesos, constituídos de argumentos sólidos e habilidade reflexiva; os professores acentuarão a necessidade da prática de leitura como fonte da complexa prática da redação; o professor será mediador do conhecimento, um orientador, um cooperador, pois criará possibilidades para a produção do aluno.

**12 INTERDISCIPLINARIDADE**

Curso, centrado no estudo do Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, terá caráter interdisciplinar, dialogando com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Processual Civil. As atividades interdisciplinares serão desenvolvidas em face dos mencionados campos do conhecimento jurídico, em forma de estudos teóricos e resolução de casos práticos apresentados pelos Docentes, com o objetivo de preparar o profissional do Direito para o exercício eficiente de suas atividades.

**13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Poderão ser desenvolvidas atividades fora da sala de sala, tais como: visita a órgãos do Poder Judiciário; relatório de processos judiciais relativos às temáticas do Curso; estudos de casos concretos; participação em eventos.

**14 TECNOLOGIA**

Serão utilizados aparelhos multimídia; textos preparados pelos docentes; textos xerocopiados. Haverá 2 (dois) monitores

**15 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**

As aulas serão ministradas no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Maringá), lugar com cadeiras estofadas, quadro-negro, giz, microfone, mesa; espaço para café e lanches; sala reservada ao professor; o acesso a livros será feito na Biblioteca Jurídica do IDCC.

**16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será feita mediante a análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato e, se necessário, por entrevista presencial. O requisito mínimo exigido do candidato será a conclusão do Bacharelado em Ciência Jurídica ou em área de conhecimento que permita o aluno acompanhar o Curso.

**17 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do desempenho dos alunos será feita, em cada módulo, conforme avaliação estabelecida pelo respectivo Professor. Os professores, a coordenação do Curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas serão avaliados pelos alunos por meio de um questionário, previamente elaborado, que deverá ser respondido periodicamente.

**18 CONTROLE DE FREQÜÊNCIA**

A freqüência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas (curso ou módulo). O controle de freqüência será realizado com uma lista de nomes dos alunos.

## 19 ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA

Cada aluno deverá elaborar uma Monografia ou artigo e obter nota mínima 70 (setenta), como requisito parcial para a conclusão do Curso. A avaliação do trabalho será feita por 2 (dois) ou 3 (três) professores, mediante a atribuição de nota individual. O aluno somente poderá entregar o trabalho final (monografia ou artigo), se obtiver nota mínima 70 (setenta) em cada disciplina e, concomitantemente, presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) às aulas do Curso.

## 20 CERTIFCAÇÃO

A Instituição que chancelará o Curso será a UENP, com sede em Jacarezinho, nos termos da Resolução n.01/2001 da Câmara de Educação Superior, Conselho Nacional d Educação.

## 21 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Curso prevê o mínimo de 50 (cinqüenta) alunos. Estima-se a evasão de até 10 (dez) alunos. Produção científica: pretende-se, ao final do Curso, publicar uma coletânea reunindo os melhores trabalhos.

## 22 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – certificado pela UENP

Ao final do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário** o IDCC apresentará à UENP relatório circunstanciado, com todos os dados relevantes sobre a realização do Curso.

A disciplina **Metodologia do Ensino Superior** será ofertada, mas de realização optativa pelos pós-graduandos e dependente de número mínimo de matriculados, podendo ser registrada no próprio certificado de Especialista ou certificada à parte.

## 23 ESTÁGIO

A atividade de estágio prevista na lei 11.788/2009 poderá ser realizada por todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário promovido pelo IDCC em parceria com a (nome da Instituição).

Prof. Dr. Zulmar Fachin